



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1833 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas no Município de Itapagipe, no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Natal, do final de ano e que no dia 27 de dezembro de 2025 é feriado municipal, Data Cívica comemorativa ao Dia de Emancipação Político-administrativa do Município de Itapagipe/MG.

Considerando a conveniência de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos e a necessidade de estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

Considerando que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, o período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

§ 1º Fica o setor de licitação e compras excluído do recesso que trata o caput.

§ 2º No período em questão funcionarão em regime de plantão, os serviços administrativos internos de tributação e os que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º O recesso de que trata o caput do Art. 1º não se aplica aos serviços públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, Obras, Infraestrutura, Transportes e outros considerados essenciais, podendo o secretário das respectivas pastas mediante portaria, optarem por aplicar o recesso pelo período que achar conveniente e nos setores que não acarretarão interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato de Homologação: Homologo o procedimento processo nº 15784 (Adesão 05-2025), referente à Adesão à Ata de Registro de Preços 39/2025 - Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Processo Licitatório nº 44/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é registro de preços para entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à ata de registro de preços; objetivando especificamente ao Município de Itapagipe/MG a aquisição de uma Retroescavadeira - item 07 da presente Ata. **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 18.209.965/0001-54. Valor global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). nos termos e condições do julgamento efetuado pelo respectivo Pregoeiro, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Município de Itapagipe/MG, 11 de dezembro de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1023

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica o orçamento da Câmara Municipal de Itapagipe para o exercício de 2026.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a Lei Municipal nº 594 de 03 de dezembro de 2025, que estima a receita, fixa a despesa do Município de Itapagipe/MG para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o orçamento desta Casa para o exercício de 2026, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 3.975.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de dezembro de 2025.


vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente


vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente


vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário